PARECER Nº ___/2025
Projeto de Lei nº 119/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS – BAHIA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE

A Comissão de Educação, Assistência Social e Saúde da Câmara Municipal de Maracás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após análise do **Projeto de Lei Ordinária nº 119/2025**, de autoria do **Vereador Alex Gomes de Oliveira**, que **"Institui o 'Dia D da Busca Ativa Escolar' no calendário oficial do Município de Maracás e dá outras providências"**, apresenta o seguinte parecer:

O presente projeto tem como finalidade instituir uma data oficial voltada à mobilização social e institucional em torno do combate à evasão e ao abandono escolar, promovendo ações integradas entre escolas, famílias, órgãos públicos e a comunidade para garantir o direito à educação de todas as crianças e adolescentes do município.

A iniciativa está alinhada às políticas públicas de **proteção e promoção da educação básica**, em especial ao **Programa Busca Ativa Escolar**, desenvolvido em parceria com o **UNICEF**, que busca identificar, registrar e reinserir estudantes fora da escola.

Ao instituir o **"Dia D da Busca Ativa Escolar"**, o Município de Maracás fortalece o compromisso com a educação inclusiva e equitativa, estimulando campanhas anuais de conscientização, formação de equipes intersetoriais e ações comunitárias para assegurar o acesso e permanência dos alunos na rede de ensino.

Dessa forma, esta Comissão entende que o **Projeto de Lei Ordinária nº 119/2025 é legal, pertinente e de grande relevância social e educacional**, razão pela qual **emite parecer favorável à sua aprovação** pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maracás – BA, em 21 de outubro de 2025.

Vereador Alex Gomes de Oliveira
Presidente da Comissão

Vereador Marcos Silva Fonseca
Secretário da Comissão

Vereador Edvaldo Santana
Relator da Comissão